

DESPACHO N.º 14/2026

Encerramento do Agrupamento de Escolas Abel Botelho, Tabuaço (AET)

Período: 17 a 21 de agosto de 2026

Considerando que:

1. Foi elaborada Informação Interna, datada de 9 de abril de 2026, na qual a Técnica Superior, procede à análise detalhada do enquadramento jurídico aplicável à suspensão de atividades prevista no n.º 5 do Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, e cujas conclusões merecem a minha integral concordância;
2. O Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, na redação em vigor, estabelece no seu n.º 5 a possibilidade de os estabelecimentos de educação e ensino encerrarem pelo período de cinco dias úteis, na 2.ª ou 3.ª semana de agosto, devendo tal decisão ser comunicada à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
3. O referido despacho prevê expressamente a suspensão de todas as atividades letivas e não letivas, como medida de promoção do bem-estar e conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos profissionais da educação;
4. O Diretor do AET dispõe de competência própria para determinar o encerramento do Agrupamento, nos termos do Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na atual redação, bem como do Contrato de Delegação de Competências celebrado com o Município de Tabuaço;
5. Os trabalhadores não docentes afetos ao AET integram o mapa de pessoal do Município de Tabuaço, entidade empregadora pública, competindo ao Diretor, nos termos da Cláusula 7.ª do Contrato de Delegação de Competências, a direção funcional e a organização do trabalho no contexto do AET;
6. A decisão de suspensão de atividades entre 17 e 21 de agosto constitui uma alteração superveniente e objetiva das condições de funcionamento, não podendo ser tratada como período de férias, nem justificar a afetação dos trabalhadores a outros locais de trabalho, conforme resulta da LTFP, do Código do Trabalho e do entendimento público do MECI;
7. A decisão deve ser comunicada ao Município de Tabuaço, e desta feita é assegurada a articulação institucional e a sua publicitação interna, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, proteção da confiança, direitos adquiridos e prossecução do interesse público, previstos no artigo 266.º da CRP e nos artigos 3.º e seguintes do CPA,

DETERMINO, face aos considerandos atrás enunciados, e ao abrigo das competências que me são conferidas n.º 5 do Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, pelas alíneas a), d), h), do n.º 4, alínea a), do n.º 6, todos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril¹, na atual redação, em consonância com as alíneas a), d), h), l) do n.º 4, e n.º 6, todos do artigo 25.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas

¹ Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Abel Botelho, Tabuaço, e da Clausula 7.ª do Contrato de Delegação de competências do Município de Tabuaço para o Agrupamento de Escolas Abel Botelho de Tabuaço, o seguinte:

I.

O encerramento do AET no período compreendido entre 17 e 21 de agosto de 2026.

II

Durante o período referido, ficam suspensas todas as atividades letivas e não letivas, considerando-se os trabalhadores não docentes dispensados de prestar trabalho no AET, não podendo esta ausência ser tratada como férias nem justificar a sua deslocação para outros serviços ou locais de trabalho.

Sem prejuízo do exposto, os trabalhadores devem manter-se atentos a eventuais comunicações do Município de Tabuaço, enquanto entidade empregadora pública, quanto aos efeitos administrativos decorrentes do presente despacho.

III

Notifique-se e publicite-se para todos os efeitos legais, designadamente:

- i) À Câmara Municipal de Tabuaço, enquanto entidade empregadora pública dos trabalhadores não docentes;
- ii) À Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE);
- iii) Aos trabalhadores docentes e não docentes;
- iv) À Associação de Estudantes
- v) À Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- vi) Nos meios institucionais do AET.

Tabuaço, 14 de abril de 2026.

O Diretor do AETabuaço:

**EUSÉBIO
RODRIGU
ES MAIA** Assinado de
forma digital por
EUSÉBIO
RODRIGUES MAIA
Dados: 2026.04.14
15:11:14 +01'00'